



**METRO DO PORTO, S.A.**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL**

**RELATIVO AO PERÍODO**

**1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2015**



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2015

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	3
2. Factos relevantes	4
3. Análise das contas	5
4. Controlo da execução orçamental	11
5. Cumprimento de determinações legais	12
6. Notas finais	14
7. Anexos	16



## 1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à Metro do Porto a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP por um período de 50 anos.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.



Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Conforme previsto na legislação em vigor, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, compete ao Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada relativa ao 1.º trimestre de 2015.

## 2. FACTOS RELEVANTES

Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto no primeiro trimestre de 2015, sendo de destacar os seguintes factos:

- Não se concretizou a celebração de um novo contrato de subconcessão do sistema de metro ligeiro, cuja entrada em vigor estava prevista para 1 de janeiro de 2015, pelo que foi assinado um aditamento ao contrato com o atual subconcessionário, assegurando a continuidade das suas funções de operador;
- Também no que respeita ao funicular dos Guindais foi celebrado um aditamento ao atual contrato de manutenção e operação, que terminou em 31 de dezembro de 2014, em virtude de não ter sido lançado o respetivo concurso público;
- Foi celebrado com o IGCP, E.P.E. um contrato de mandato com representação, pelo qual aquela Agência fica autorizada a analisar e avaliar as operações da carteira de derivados da Metro do Porto, cancelar ou reestruturar transações existentes e contratar operações de cobertura cambial de curto prazo, em nome e em representação da Metro do Porto;
- No que respeita aos dezanove processos de impugnação judicial das liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (em virtude de não ter sido aceite o critério de dedução de imposto adotado pela Metro do Porto), foram realizadas diversas audiências de julgamento, tendo sido já emitidas sentenças favoráveis à Metro do Porto. De referir que as liquidações adicionais de imposto recebidas tinham sido já integralmente pagas, bem como os respetivos juros e coimas, estando reconhecida uma provisão para acautelar o risco de um desfecho desfavorável, quantificado em cerca de 50% do valor total de imposto a recuperar.



### 3. ANÁLISE DAS CONTAS

Em anexo ao presente relatório são apresentados o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas reportados a 31 de março de 2015, os quais foram elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC).

Foram disponibilizados ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração e diversa documentação. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao primeiro trimestre do ano em curso.

De referir que as contas a 31 de março de 2015 foram preparadas de acordo com o princípio do acréscimo no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos, correspondendo as estimativas, nalguns casos, ao montante proporcional dos valores contabilizados no período anterior, sem que os respetivos cálculos tenham sido atualizados para 2015.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço e à análise comparativa dos saldos das contas de gastos e rendimentos no final do primeiro trimestre de 2015 com igual período do ano anterior, que podem ser apreciada nas demonstrações financeiras apresentadas em anexo, sendo de destacar as variações referidas nos pontos seguintes.

#### 3.1 CONTAS DE BALANÇO

##### 3.1.1 Provisões

No período em análise assistiu-se ao reforço do valor acumulado das provisões, o qual apresenta a seguinte decomposição:

Provisões	31-03-2015	31-12-2014	Varição
Renovação dos ativos da concessão (IFRIC 12)	522.849	485.754	37.095
Processos judiciais em curso	48.360	48.360	0
Outras provisões	1.520	1.520	0
<b>Total</b>	<b>572.729</b>	<b>535.634</b>	<b>37.095</b>

(Valores em milhares de euros)

A variação respeita ao reforço da provisão reconhecida para fazer face à responsabilidade de renovação dos ativos da concessão, a qual decorre da disposição prevista nas Bases de Concessão, que estipula que os bens a esta afetos revertem para o Estado no final do período de concessão, em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção. O reforço registado inclui o efeito da atualização financeira da provisão (cerca de 24,5 M€), que afetou negativamente os resultados do período.



### 3.1.2 Financiamentos Obtidos

A 31 de março, a decomposição do saldo da rubrica era a seguinte:

Descrição	Corrente	Não corrente
Empréstimo por obrigações	50.000	0
Empréstimos bancários	1.250	527.000
Empréstimos do Estado/DGTF	352.104	1.492.805
Banco Europeu de Investimento	22.304	620.876
Locação operacional	5.191	180.491
<b>Total</b>	<b>430.849</b>	<b>2.821.172</b>

(Valores em milhares de euros)

De referir que, nos termos do nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (regime jurídico do Setor Público Empresarial), a Metro do Porto encontra-se impedida de contrair novos financiamentos junto da banca, a menos que se trate de instituições financeiras de carácter multilateral. Consequentemente, a cobertura das necessidades de financiamento da empresa será assegurada por empréstimos do Estado concedidos através da DGTF. Assim, no trimestre em curso foi obtido um novo empréstimo da DGTF, no valor de 57 M€, sendo o valor total do financiamento negociado de 266 M€.

De salientar que o Conselho Fiscal entendeu não ser necessária a emissão do parecer prévio previsto no nº 4 do artigo 33º do Decreto-Lei acima referido, relativamente ao financiamento contraído, em virtude de (i) embora este exceda 5% do ativo líquido da empresa, não origina um nível de endividamento superior ao previsto em sede do seu orçamento, (ii) se tratar de financiamento de Estado, concedido segundo condições aprovadas pela tutela e em respeito pelo disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, (iii) se tratar de uma empresa prestadora de serviço de interesse geral com carências estruturais de financiamento advenientes da circunstância de, em termos gerais, todo o investimento realizado ter sido financiado com recurso a crédito bancário, (iv) a empresa se encontrar em fase de reestruturação do âmbito do programa estratégico para o setor, estando a decorrer as diligências tendentes à implementação de um novo modelo de exploração.

No período em análise foram amortizados os seguintes financiamentos:

- Empréstimos bancários - 1,3 M€
- Banco Europeu de Investimento - 22,9 M€
- Locação operacional - 1,5 M€.

A classificação dos saldos de financiamento entre correntes e não correntes será apenas atualizada no final do ano.

### 3.1.3 Instrumentos financeiros derivados

O saldo desta rubrica reflete o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos pela Metro do Porto (swaps de taxa de juro), reportado a 31 de março, o qual foi determinado por um avaliador independente (a IM Valora Consulting).



A carteira detida manteve-se inalterada no trimestre, sendo composta por quatro instrumentos financeiros derivados. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos, pelo que a flutuação do seu justo valor é registada por contrapartida do capital próprio, enquanto que a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos é reconhecida em resultados.

O quadro seguinte apresenta a evolução desta rubrica:

Instr. financeiros derivados	31-03-2015	31-12-2014	Variação
Não corrente	25.336	23.464	1.872
Corrente	523.914	511.717	12.197
<b>Total passivo</b>	<b>549.250</b>	<b>535.181</b>	<b>14.069</b>

(Valores em milhares de euros)

A evolução no trimestre do mark-to-market dos swaps de taxa de juro detidos foi desfavorável no montante de cerca de 14 M€, do qual cerca de 1,0 M€ foi reconhecido em capitais próprios, conforme acima referido.

O passivo relativo aos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados com o Banco Santander Totta encontram-se classificados como passivo corrente, em virtude do processo de contencioso em curso. Este processo de contencioso decorre do facto de o Banco Santander Totta ter intentado uma ação contra a Metro do Porto, no sentido de que fosse reconhecida judicialmente a validade dos contratos de instrumentos financeiros derivados celebrados, tendo posteriormente reclamado, por via judicial, o pagamento dos juros devidos, pagamento esse que se encontra suspenso, de acordo com instruções recebidas do Ministério das Finanças.

### *3.1.4 Fornecedores de investimentos*

Esta rubrica apresenta uma redução no trimestre de cerca de 15,1 M€, em virtude essencialmente do pagamento, no passado mês de fevereiro, do valor em dívida ao Consórcio Normetro, ACE, conforme estipulado no acordo que havia sido celebrado em 2013.

### *3.1.5 Resultados transitados*

A conta "Resultados transitados" apresenta uma diminuição do seu saldo no montante de 399,9 M€, que resulta da transição do resultado líquido negativo apurado no período anterior, no valor de 400,6 M€. Relativamente aos restantes lançamentos, os mesmos foram registados nesta conta transitoriamente, pelo que serão reclassificados.

## **3.2 - CONTAS DE RESULTADOS**

Ao nível da procura, o primeiro trimestre de 2015 registou um decréscimo face a igual período do ano anterior, tendo o número de validações reduzido cerca de 0,3%.



O indicador passageiros.Km registou um aumento de 0,4% face ao período homólogo de 2014, atingindo os 69,5 M. No que respeita à receita verificou-se um aumento de 2,3%, registando-se uma melhoria da taxa de cobertura global em cerca de 14 p.p., de 72,5% em 31 de março de 2014 para 86,6% em 31 de março de 2015, para a qual contribuiu a redução dos custos da operação em 12,6%.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a Metro do Porto apurou um resultado operacional negativo de 24,9 M€, apresentando uma evolução desfavorável face a igual período de 2014, já que se verifica uma redução do resultado operacional em cerca de 3,7 M€ (-17,2%). Também ao nível do resultado líquido apurado a evolução foi desfavorável (redução de cerca de -17,1 M€), tendo sido apurado um resultado negativo de cerca de 88,9 M€. Este agravamento resulta essencialmente da evolução das rubricas a seguir analisadas.

### 3.2.1 Juros e gastos similares suportados

A rubrica de juros e gastos similares suportados registou uma evolução desfavorável, com um agravamento do nível de gastos de 11,7 M€, conforme consta do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	31-03-2015	31-03-2014	Variação 2015/2014	
			Valor	%
Juros suportados	37.806	26.066	11.740	45%
Comissões de garantia	415	431	-16	-4%
Outros	10	6	4	67%
Total	38.231	26.503	11.728	44%

(Valores em milhares de euros)

### 3.2.2 Atualização financeira da provisão

De acordo com o procedimento habitual, a Metro do Porto procede ao desconto para o momento presente da provisão reconhecida para renovação dos ativos da concessão, cujo impacto no resultado do período teve a seguinte evolução:

DESCRIÇÃO	31-03-2015	31-03-2014	Variação 2015/2014	
			Valor	%
Atualização financeira da provisão	-24.495	3.437	-27.932	-813%

(Valores em milhares de euros)





Em 31 de março de 2015, o gasto reconhecido com a atualização financeira da provisão ascendia a 24,5 M€, correspondendo este montante ao proporcional do gasto total registado em 2014. No final do presente ano, a Metro do Porto irá proceder ao apuramento do valor real de 2015 da atualização financeira das provisões.

### 3.2.3 Aumentos/reduções de justo valor

As flutuações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos assumiram, no 1.º trimestre de 2015, um impacto favorável nos resultados:

DESCRIÇÃO	31-03-2015	31-03-2014	Variação 2015/2014	
			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	1.276	27.429	-26.153	-95%
Ganhos por aumento de justo valor	0	0	0	0%
<i>Impacto líquido em resultados</i>	<i>-1.276</i>	<i>-27.429</i>	<i>-26.153</i>	<i>-95%</i>

(Valores em milhares de euros)

De acordo com a avaliação efetuada por entidade independente, o mark-to-market dos instrumentos financeiros derivados detidos registou uma diminuição de cerca de 14,1 M€ no 1º trimestre, sendo que 13,0 M€ respeita a derivados detidos classificados como de especulação. No entanto, este valor não foi integralmente reconhecido como perda por redução do justo valor, em virtude da anulação do efeito dos juros corridos.

### 3.3 - ORÇAMENTO PARA 2015

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2015 não foram ainda aprovados em Assembleia Geral da Metro do Porto.



A execução do orçamento em 2015 foi a seguinte:

Descrição	Real Março 2015	Orçamento Março 2015	Execução trimestral	Orçamento anual 2015	Execução anual
<b>Gastos</b>					
Fornecimentos e serviços externos	10.297	13.153	78,3%	52.880	19,5%
<i>FSE sem modelo intangível (IAS 11)</i>	10.238	10.922	93,7%	43.958	23,3%
Gastos com o pessoal	1.166	497	234,6%	2.130	54,7%
Gastos de depreciação e amortização	14.749	14.760	99,9%	59.038	25,0%
Perdas por reduções de justo valor	1.276	0	--	0	--
Provisões do período	12.603	10.709	117,9%	40.091	31,4%
Outros gastos e perdas	67	1.318	5,1%	7.116	0,9%
Gastos e perdas de financiamento	62.726	20.444	306,8%	126.561	49,6%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	0	0%
<b>Total de gastos</b>	<b>102.884</b>	<b>60.881</b>	<b>169,0%</b>	<b>287.816</b>	<b>35,7%</b>
<b>Rendimentos</b>					
Prestações de serviços	9.828	13.235	74,3%	52.939	18,6%
<i>Prest. Serv. sem mod intangível (IAS 11)</i>	9.769	11.004	88,8%	44.017	22,2%
Subsídios à exploração	0	0	0%	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	4.165	4.119	101,1%	16.475	25,3%
Juros div. e outros rend. similares	0	23	0%	91	0%
<b>Total de rendimentos</b>	<b>13.993</b>	<b>17.377</b>	<b>80,5%</b>	<b>69.505</b>	<b>20,1%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-88.891</b>	<b>-43.504</b>	<b>--</b>	<b>-218.311</b>	<b>--</b>

(Valores em milhares de euros)

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- O resultado líquido negativo do período apurado a 31 de março é superior ao orçamentado para o mesmo período, sendo o desvio desfavorável no montante de 45,4 M€;
- O desvio resulta essencialmente do não cumprimento do orçamento ao nível dos gastos, que apresenta um agravamento face ao previsto de 42,0 M€, decorrente principalmente do comportamento desfavorável da rubrica "Gastos e perdas de financiamento";
- Ao nível dos rendimentos, o valor registado é inferior ao orçamentado para o 1º trimestre em cerca de 3,4 M€, sendo a quebra verificada na rubrica "Prestações de serviços".



#### 4. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Recllassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

Em 2015 foram apresentados dois pedidos de alteração orçamental:

- o primeiro referente à reclassificação da componente das rendas de locação financeira, conforme orientações do Tribunal de Contas, a qual foi deviamente autorizada;
- o segundo resultante da necessidade de dotar a participada Metro do Porto, Consultoria Unipessoal, Lda. de fundos para o cumprimento das suas obrigações, pelo que a rubrica da despesa relativa a ativos financeiros carecia de um aumento de 150 €, pedido ainda não aprovado.

Foram ainda apresentados os seguintes pedidos:

- pedido de descativação total de verbas, o qual foi substituído por um pedido de descativação parcial no valor de 41,8 M€, ainda não autorizado;
- pedido de aumento temporário de fundos disponíveis.

Os quadros seguintes sintetizam os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 31 de março de 2015:

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Grau %
Despesa efetiva	143.419	86.322	47.367	96.052	33%
Ativos financeiros	2	1	1	1	69%
Passivos financeiros	393.353	200.231	24.179	369.174	6%
Total despesa	536.774	286.554	71.547	465.227	13%

(Valores em milhares de euros)

A dotação da despesa reflete as cativações de verbas previstas no Orçamento do Estado para 2015.

Receita	Previsões corrigidas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
Receita efetiva	56.526	13.323	52.974	24%
Ativos financeiros	0	0	0	0%
Passivos financeiros	562.252	57.000	0	10%
Saldo gerência anterior	7.616	7.616	0	100%
Total receita	626.394	77.939	52.974	12%

(Valores em milhares de euros)



O grau de execução global do orçamento da despesa e receita foi de 13% e 12%, respetivamente. A receita cobrada foi superior à despesa paga, tendo sido gerado um excedente no montante de 6 M€.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No final do trimestre, o saldo global (receita efetiva-despesa efetiva) é negativo em 34 M€.

O controlo orçamental e o respetivo reporte passam ainda por controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que, na nossa opinião, representa algum risco.

## 5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

### 5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos, tendo remetido à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e aos membros do Governo responsáveis pelas tutelas financeira e técnica a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, foi divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.

### 5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes (PET), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 13 de outubro. Não foram estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Ofício Circular n.º 11156 da DGTF, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2015.

#### 5.2.1. Redução remuneratória

A Metro do Porto cumpriu com as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foram igualmente cumpridas as diretrizes de redução remuneratória até 8%, previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, bem como de não atribuição de prémios de gestão.



### 5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos encontram-se determinados no Ofício Circular nº 11156, de 2 de dezembro de 2014, da DGTF.

Considerando o proporcional dos gastos apurados a 31 de março, estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que deverão ser reduzidos conjuntamente em 15% face a 2010, e ao nível dos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, que não deverão ultrapassar os montantes incorridos em 2014.

### 5.2.3. Acréscimo de Endividamento

De acordo com o Ofício Circular nº 11156 da DGTF acima referido, o limite máximo de acréscimo ao endividamento para 2015 é de 3%, tendo a Metro do Porto conseguido uma redução do nível de endividamento no trimestre, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2014	31-03-2015
Dívida bruta	3.220.741	3.252.021
Bonificação de juros	3.347	3.347
Dívida líquida (*)	3.217.394	3.248.674
% de aumento do endividamento		0,97%

(Valores em milhares de euros)

(\*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP.

### 5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

A 31 de dezembro de 2014, a Metro do Porto apresentava um PMP de 162 dias, de acordo a informação divulgada no sítio da Internet da DGTF. A 31 de março, o PMP reduziu-se para 123 dias.

### 5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Com o relatório e contas de 2014, foi igualmente emitido o Relatório do Governo Societário, o qual respeita a estrutura definida nas instruções da DGTF.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.



#### 5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, mantendo em contas bancárias apenas os montantes considerados indispensáveis para evitar o descoberto bancário associado à gestão corrente da Empresa, para pagamentos a bancos e fornecedores de muito curto prazo.

De acordo com o Despacho N° 2588/14-SET, de 19 de dezembro de 2014 e ao abrigo do regime de exceção, foi autorizado à Metro do Porto a utilização da banca comercial apenas para as operações de financiamento, devendo passar a utilizar os serviços do IGCP relativos às restantes situações. A Metro do Porto tem vindo a concentrar as suas operações financeiras no IGCP.

Dada a penalização prevista na legislação em vigor pelo não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, não foi reconhecido contabilisticamente qualquer rendimento relativo aos juros bancários obtidos em 2014, os quais serão entregues ao Estado.

#### 5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2014 foi aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

A Metro do Porto assumiu compromissos superiores aos fundos disponíveis, o que viola o disposto no n° 5 do artigo 7° do Decreto-Lei n° 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação. Deste modo, foi apresentado em janeiro de 2015 o pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis, o qual aguarda aprovação, conforme já referido.

De salientar que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação.

#### 6. NOTAS FINAIS

A Metro do Porto continua a apurar resultados líquidos negativos, apresentando no seu balanço capitais próprios negativos. Por conseguinte, a continuidade das operações da empresa dependerá da obtenção de resultados positivos no futuro e, essencialmente, da manutenção do apoio do acionista Estado, apoio esse que foi reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2015.

Embora o aumento do nível de endividamento da empresa no 1.º trimestre tenha sido reduzido, os elevados encargos financeiros suportados penalizam os resultados apurados. Seria, portanto, de todo conveniente a reformulação do modelo de financiamento da Metro do Porto.



À semelhança dos períodos anteriores, o resultado operacional continua a ser negativo, não obstante o esforço de redução de gastos.

Porto, 27 de julho de 2015

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada  
por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº 179 - Vogal



## 7. ANEXOS

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.





## Balanço da Metro do Porto, S.A. reportado a 31 de março de 2015

(Valores em milhares de euros)

RUBRICAS	31-03-2015	31-12-2014
<b>ATIVO</b>		
<i>Ativo não corrente</i>		
Ativos fixos tangíveis	3.087	3.117
Ativos intangíveis	2.053.962	2.068.622
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	268	268
Instrumentos financeiros derivados	0	0
	<u>2.057.317</u>	<u>2.072.007</u>
<i>Ativo corrente</i>		
Clientes	32.351	37.507
Estado e outros entes públicos	21.718	20.846
Outras contas a receber	42.818	38.918
Diferimentos	35	34
Outros ativos financeiros	7.949	7.949
Ativos não correntes detidos para venda	3	3
Caixa e depósitos bancários	6.393	7.616
	<u>111.266</u>	<u>112.873</u>
Total do ativo	<u>2.168.583</u>	<u>2.184.880</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital realizado	7.500	7.500
Outros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(20.508)	(20.145)
Resultados transitados	(2.761.480)	(2.361.616)
Ajustamentos em participações financeiras	1.146	1.146
Subsídios ao investimento	558.152	562.283
Outras variações no capital próprio	3.116	3.116
Resultado líquido do período	<u>(88.891)</u>	<u>(400.632)</u>
Total do capital próprio	<u>(2.300.741)</u>	<u>(2.208.123)</u>
<b>Passivo</b>		
<i>Passivo não corrente</i>		
Provisões	572.729	535.634
Financiamentos obtidos	2.821.172	2.764.172
Instrumentos financeiros derivados	25.336	23.464
	<u>3.419.237</u>	<u>3.323.270</u>
<i>Passivo corrente</i>		
Fornecedores	4.785	11.137
Fornecedores de investimentos	226	15.332
Estado e outros entes públicos	206	191
Financiamentos obtidos	430.849	456.569
Outras contas a pagar	523.914	511.717
Instrumentos financeiros derivados	89.927	74.606
Outros passivos financeiros	179	179
	<u>1.050.087</u>	<u>1.069.732</u>
Total do passivo	<u>4.469.324</u>	<u>4.393.003</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>2.168.583</u>	<u>2.184.880</u>



Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A.  
do período findo em 31 de março de 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	(Valores em milhares de euros)	
	Março 2015	Março 2014
<b>Réditos</b>		
Serviços prestados (construção)	59	285
Serviços prestados (transporte)	9.613	9.189
Serviços prestados (direitos de utilização)	0	1.999
Outras vendas e serviços prestados	156	133
<b>Outros rendimentos</b>		
Subsídios à exploração	0	2.884
Outros rendimentos e ganhos	4.165	4.230
<b>Gastos e perdas</b>		
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(59)	(285)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(7.750)	(10.084)
Fornecimentos e serviços externos (direitos de utilização)	0	(1.999)
Outros fornecimentos e serviços externos	(2.488)	(1.393)
Gastos com o pessoal	(1.166)	(1.091)
Provisões líquidas	(12.603)	(10.235)
Outros gastos e perdas	(68)	(124)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(10.141)	(6.490)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14.749)	(14.746)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(24.890)	(21.236)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0
Juros e gastos similares suportados	(38.231)	(26.503)
Atualização financeira das provisões	(24.495)	3.437
Aumentos/Reduções de justo valor	(1.276)	(27.428)
Resultado antes de impostos	(88.891)	(71.731)
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(88.891)	(71.731)